



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 130/2.011

da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS;

ao PROJETO DE LEI Nº 73/2.011, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACRESCE AO ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À JUVENTUDE E EXTINGUE CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

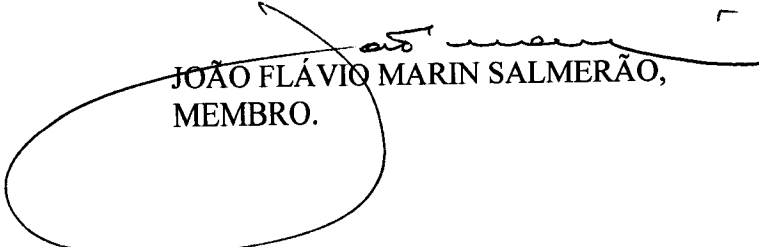
A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 73/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACRESCE AO ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À JUVENTUDE E EXTINGUE CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 31 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:

JOSÉ FERMINO GROSSO,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMERÃO,
MEMBRO.